PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 34/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 03/07/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa incluir na peça orçamentária, para a Secretaria Municipal da Assistência Social:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 26.839,37 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais, trinta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0021.1.022 – Reforma e Ampliação do Centro do Idoso		
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$	26.839,37
TOTAL ----------	**R$**	**26.839,37**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

O objetivo é abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração visa abrir crédito para realizar um aditamento de contrato (Processo TP 008/2022 – Centro de Convivência do Idoso) necessário para a execução da demolição do contra piso existente e realização de uma nova base de concreto, itens estes que não estavam previstos no projeto por

Clicksign 24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227

serem observados após o início das obras. Será necessário também o aditivo para a pintura total do gradil externo da fachada, houve a necessidade de modificar acordo existente por harmonia entre as novas cores do prédio, bem como, conservação da estrutura metálica existente.

O crédito será coberto por recurso proveniente do *superávit* financeiro de 2022, apurado em balanço patrimonial, retificado pelo cancelamento de restos a pagar de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que atingiu a cifra de R$ 49.065.099,34.[1]

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 34/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 13 de julho de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

[1] R$ 49.065.099,34 – R$ 3.600.000,00 (PL 16/23) = R$ 45.465.099,34 – R$ 800.000,00 (PL 17/23) = R$ 44.665.099,34 – R$ 450.000,00 (PL 19/23) = R$ 44.215.099,34 – R$ 900.000,00 (PL 23/23) = R$ 43.315.099,34 - R$ 114.000,00 (PL 24/23) = R$ 43.201.099,34 – R$ 300.000,00 (PL 31/23) = R$ 42.901.099,34 – R$ 10.212.703,86 (PL 32/23) = R$ 32.688.395,48 – R$ 5.000.000,00 (PL 33/23) = R$ 27.688.395,48 – R$ 26.839,37 (PL 34/23) = R$ 27.661.556,11.

Clicksign 24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227

Parecer JR - PL 34-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227

Hash do documento original (SHA256): aa1e7d766d2cfc79b3c5ee0056444f0d0a4f8cf14e7ef45ffada8d46a3d5be37

Assinaturas

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 13 jul 2023 às 12:55:04

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 14 jul 2023 às 08:41:58

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 13 jul 2023 às 11:29:43

Log

13 jul 2023, 11:21:38	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2023 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jul 2023, 11:21:39	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
13 jul 2023, 11:21:39	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
13 jul 2023, 11:21:40	Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

13 jul 2023, 11:29:43	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 179.241.22.148. Componente de assinatura versão 1.541.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2023, 12:55:04	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.541.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 08:41:58	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 177.52.83.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0207047 e longitude -47.7779738. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.543.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2023, 08:41:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 24bb9058-0fc6-401c-896a-669f5dece227, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.